

ATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 386913/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 035/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 27.01.2014, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira, RG nº. 0176988-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, e as disposições da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, com aplicação dos Arts. 32, inciso I, alínea "a", 33, inciso I, 34, § 2º e 37, parágrafo único, todos do Estatuto e Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI,..."

LEIA-SE:

"...no uso de suas atribuições legais, e amparado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.582, de 19 de dezembro de 2001, c/c Parecer nº. 182/SGA/2007 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como nos termos do artigo 32, inciso I, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º e artigo 37, parágrafo único, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI,..."

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec1a99c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar